



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 56ª
(QUINQUAGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL
PARA DEBATER O PROJETO DE LEI DOS CONCURSOS PÚBLICOS
NO DISTRITO FEDERAL,
ENCAMINHADO PELO PODER EXECUTIVO,
EM 21 DE JUNHO DE 2012**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Prof. Israel Batista

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 47 minutos

TÉRMINO: 19 horas e 51 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- Deputado Agaciel Maia – PTC
- Deputada Arlete Sampaio – PT
- Deputado Benedito Domingos – PP
- Deputada Celina Leão – PSD
- Deputado Chico Leite – PT
- Deputado Chico Vigilante – PT
- Deputado Cláudio Abrantes – PPS
- Deputado Dr. Michel – PSL
- Deputada Eliana Pedrosa – PSD
- Deputada Luzia de Paula – PPS
- Deputado Olair Francisco – PTdoB
- Deputado Prof. Israel Batista – PDT
- Deputado Robério Negreiros – PMDB
- Deputado Siqueira Campos – PSC
- Deputado Washington Mesquita – PSD
- Deputado Wasny de Roure – PT

Obs: O Deputado Joe Valle encontra-se em licença, conforme o Ato da Mesa Diretora nº 53/2012.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Prof. Israel Batista):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTES

- **Mensagem nº 214, de 2012**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 216, de 2012**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.001, de 2012**.
- **Mensagem nº 217, de 2012**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 999, de 2012**.
- **Mensagem nº 218, de 2012**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.000, de 2012**.
- **Mensagem nº 219, de 2012**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.002, de 2012**.
- **Mensagem nº 220, de 2012**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.003, de 2012**.
- **Mensagem nº 221, de 2012**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 222, de 2012**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.004, de 2012**.
- **Mensagem nº 223, de 2012**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.005, de 2012**.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

2 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Prof. Israel Batista):

– Informa que, de acordo com o Requerimento nº 1.562, de 2012, do Deputado Prof. Israel Batista, a sessão ordinária será transformada em comissão geral para debater o projeto de lei dos concursos públicos no Distrito Federal, encaminhado pelo Poder Executivo.

2.1 COMPOSIÇÃO DA MESA

- **DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA**, presidente da sessão
- **DEPUTADO CHICO LEITE**, presidente da Comissão de Constituição e Justiça
- **NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO**, Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal
- **WILMAR LACERDA**, Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal
- **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, Secretário de Estado de Transparência do Distrito Federal
- **WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES**, Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal
- **ERNANI PIMENTEL**, Presidente da Associação Nacional de Proteção e Apoio aos Concursos – ANPAC
- **AUGUSTO BELLO**, Presidente da Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Concurseiros – ANDACON



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **JOSÉ WILSON GRANJEIRO**, Presidente do Grancursos e Coordenador do Movimento pela Moralização dos Concursos
- **JOSÉ WILLEMANN**, Coordenador de Assuntos Legislativos do Governo do Distrito Federal

2.2 PRONUNCIAMENTOS

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA, presidente da sessão

- Destaca que o Distrito Federal é a unidade da Federação pioneira na defesa dos concursandos e elogia o Governador Agnelo pelo encaminhamento do projeto de lei geral dos concursos públicos.
- Agradece a presença das autoridades, em especial, do Deputado Chico Leite, que desde 2004 propõe a regulamentação dos concursos públicos.
- Entende que a lei geral representará um importante instrumento de defesa da parte mais frágil no universo dos concursos públicos, os concursandos.
- Defende a troca do modelo do apadrinhamento pelo modelo dos concursos para contratações pela administração pública.
- Ressalva que, apesar de bem elaborada, a lei encaminhada pelo Executivo é suscetível de aprimoramento por propostas das entidades interessadas.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA, líder do PSD

- Questiona a decisão que invalidou, por vício de iniciativa, a lei de autoria do Deputado Chico Leite relativa a concursos, e advoga modificação na Lei Orgânica para explicitar a competência da CLDF para legislar sobre a matéria.
- Opina que a lei de iniciativa do Deputado Chico Leite relativa a concursos deve ser apoiada no caso de o Judiciário deliberar sobre sua constitucionalidade antes da aprovação do atual projeto do Governo.
- Apoiava o movimento pela moralização dos concursos, como forma de reconhecer o esforço dos candidatos e em face da necessidade de novas contratações para o quadro de pessoal do GDF.
- Divulga que protocolou doze emendas ao projeto de lei do Governo, dentre as quais destaca quatro: a que regula a aplicação do percentual de vagas para deficientes físicos, a que estende às entidades sem fins lucrativos a obrigatoriedade de identificação no caso de participarem da execução de concursos, a que assegura aos candidatos o acesso a cópia de gravações e esclarecimentos sobre sua pontuação, e a que impede o ressarcimento de custos aos executores de concursos que tenham dado causa à nulidade do certame.
- Exorta os concurseiros a prestarem bons serviços à coletividade.
- Dispõe-se a colaborar para o aprimoramento do projeto do Governo.
- Sugere às escolas o aconselhamento aos jovens para a adequada escolha profissional e toma como exemplo da necessidade desse preparo os cuidadores de crianças de abrigo contratados durante sua gestão na Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário de Estado de Transparência do DF

- Considera que o projeto traz transparência para os concursos públicos e cita os artigos que comprovam esse ponto de vista.
- Sugere que o projeto de lei preveja a eliminação no concurso ou a exoneração do cargo público de candidato que haja se beneficiado de fraude.
- Propõe que a lei delimite quesitos para as provas de títulos e contemple entre eles a experiência profissional do candidato, a possibilidade de provas de títulos para cargos de nível médio e o aumento do limite do valor da prova de títulos de 5% para 10% do valor total do concurso.
- Comenta alguns artigos em que entende caberem ajustes técnicos.
- Entende que o Distrito Federal será vanguarda na legislação de Direito administrativo com a aprovação deste projeto.

DEPUTADA CELINA LEÃO, Presidente da CDDHCEDP

- Cumprimenta os Deputados Prof. Israel Batista e Chico Leite, pela iniciativa do debate e pela militância em prol da regulamentação dos concursos, bem como o Governo, pela formulação do projeto ora em debate.
- Parabeniza o Secretário de Administração, Wilmar Lacerda, por sua atuação, e refere-se à luta contra a terceirização dos serviços públicos.
- Discorre acerca da necessidade de regulamentação dos concursos e manifesta-se contrária à criação de bancos de reserva.
- Exorta ao diálogo para o aprimoramento do projeto do Governo.
- Divulga que está implantando em seu gabinete parlamentar as regras de gestão da qualidade ISO 9001, no intuito de prestar melhor atendimento à população, e sugere a aplicação desse modelo em todo o serviço público do DF.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS, Corregedor da CLDF

- Comenta a relevância do serviço público para o Distrito Federal e pede que seja dada especial atenção para o projeto que regulamenta os concursos públicos.
- Critica o uso indiscriminado da terceirização na administração pública.
- Adverte sobre os riscos de se criar cada vez mais cotas para reserva de vagas destinadas a grupos específicos em detrimento da maioria.
- Sugere que os cursos preparatórios ministrem aulas sobre a importância do servidor público para a sociedade.
- Aborda os sacrifícios pelos quais os concurseiros passam até alcançar a aprovação.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO, Primeiro-Secretário da CLDF

- Parabeniza o Governo por haver contratado, recentemente, novos servidores para as áreas de educação e saúde.
- Manifesta-se contrário à realização de concursos para a formação de cadastros de reserva.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Estima que o projeto apresentado pelo Governo relativo aos concursos seja aprovado antes do próximo recesso parlamentar.
- Menciona os aspectos positivos do projeto e reivindica a convocação dos aprovados que se encontram em listas de espera imediatamente após a sanção da nova lei.

PROF. JOSÉ WILSON GRANJEIRO, Presidente do Grancursos e Coordenador do Movimento pela Moralização dos Concursos

- Elogia a iniciativa do Deputado Prof. Israel Batista e agradece o convite.
- Destaca a importância deste projeto de lei e informa que cerca de 30 milhões de jovens estão envolvidos com concursos públicos em todo o Brasil.
- Sustenta que os concursos públicos movimentam bilhões de reais por ano e são responsáveis por milhões de empregos em todo o Brasil.
- Pondera que todas as áreas, mesmo as privadas, demandam serviços públicos para a realização de suas atividades.
- Observa que este projeto incorpora regras de diversas leis, jurisprudência firmada nas cortes superiores e conteúdo do debate com a sociedade.
- Relembra seu ingresso no serviço público por meio de concurso público e a carreira pública que seguiu por mais de 17 anos.
- Afirma que deixou a carreira pública para realizar sonhos, que considera o melhor emprego do mundo.
- Salaria que os jovens concursados estão mudando o Brasil, levando excelência à administração pública e combatendo a corrupção.

WILMAR LACERDA, Secretário de Estado de Administração Pública do DF

- Aborda a formação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sustenta que o País conseguiu erigir um Estado nacional absolutamente organizado e exemplar, com empresas, serviços e programas públicos extraordinários, e assinala que a democracia brasileira deve ser aperfeiçoada.
- Argumenta que o Estado brasileiro, de forma oposta à preconizada pelo Consenso de Washington, foi reformulado nos últimos dez anos mediante políticas de atração e qualificação dos servidores públicos.
- Lista as ações administrativas do GDF congruentes com essas políticas.
- Informa que o atual Governo prorrogou a validade de todos os concursos públicos vigentes.
- Discorre acerca dos benefícios proporcionados pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do DF – RJU, recentemente aprovado.
- Expõe que o GDF elevou o percentual de ocupação de cargos comissionados por servidores públicos em seu quadro de pessoal.
- Elogia o Coordenador de Assuntos Legislativos do GDF, José Willemann, por sua contribuição na elaboração dos projetos do RJU e dos concursos, bem como os Deputados Israel Batista e Chico Leite, por seu empenho para a regulamentação dos concursos públicos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Explica que a elaboração do projeto de lei dos concursos e a liberação de dirigentes sindicais realizadas pelo GDF decorrem do RJU e salienta o pioneirismo do Distrito Federal nesses aspectos.

– Ressalta que o projeto dos concursos ratifica a reserva de vagas para deficientes físicos.

– Cita os pontos positivos do projeto e estima que a matéria seja amplamente debatida no âmbito do CLDF.

– Anuncia que o GDF promove esforço para modernizar a gestão dos servidores.

DEPUTADO CHICO LEITE, Presidente da CCJ

– Lembra os vários debates que propiciaram a elaboração da lei de sua autoria e destaca a participação nas discussões, à época, do Prof. José Wilson Granjeiro, dos ex-Deputados Peniel Pacheco e Paulo Tadeu e do atual Coordenador de Assuntos Legislativos, José Willemann.

– Diz não conseguir acreditar que alguém possa defender o Estado Mínimo com sinceridade, pois esse modelo representa um Estado sem fiscalização.

– Considera que o ex-Presidente Lula reconstruiu o Estado afastando a terceirização de áreas-fim e estruturando setores estratégicos da administração pública.

– Questiona a motivação do governo anterior ao impetrar ação direta de inconstitucionalidade contra uma lei que regulamentava o concurso público.

– Apresenta argumentos contra a ação declaratória por vício de iniciativa.

– Entende que o fortalecimento das carreiras públicas é benéfico para os servidores e para a sociedade.

– Defende o estabelecimento de prazos para que o projeto seja aprovado o mais rápido possível.

AUGUSTO BELLO, Presidente da ANDACON

– Descreve a ANDACON e suas atribuições.

– Elogia a iniciativa do GDF e informa que entregou ao Deputado Prof. Israel Batista trinta sugestões para o aperfeiçoamento do projeto de regulamentação dos concursos.

– Ressalta que ainda é grande o número de cargos comissionados ocupados por pessoas que não foram aprovadas em concurso público.

– Enumera as sugestões da ANDACON para aprimorar o projeto dos concursos.

ERNANI PIMENTEL, Presidente da ANPAC

– Revela que trabalha com concursos públicos e cursos preparatórios desde 1963.

– Julga que este projeto deva servir de exemplo para todo o Brasil.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Opõe-se à realização de concursos públicos para a formação de cadastros de reserva.
- Apresenta entendimento da ANPAC em defesa de prazo de 30 dias para divulgação dos editais e inscrição nos concursos públicos e prazo de 90 dias para preparação do candidato para o certame.
- Entende que as alterações em conteúdos programáticos de editais em curso devam ser seguidas de recontagem do prazo para realização das provas.
- Destaca a importância de resguardar o direito de qualquer cidadão participar de qualquer concurso público em igualdade de condições.
- Apresenta propostas para regulamentação e responsabilização das bancas organizadoras de concursos públicos.
- Mostra-se favorável a que se publique a classificação de todos os candidatos em prol da transparência dos concursos.
- Acredita que a Câmara Legislativa fará história com a aprovação desta lei.

WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES, Secretário de Estado do Trabalho do DF

- Ressalta a importância da valorização do servidor público e do concurso público.
- Parabeniza a Câmara Legislativa e, em especial, o Deputado Prof. Israel Batista pela iniciativa.
- Afirma que são grandes as expectativas da Secretaria de Trabalho em relação à Lei Geral dos Concursos Públicos.

NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO, Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos do DF

- Identifica no projeto prevalência do interesse público e da defesa do bem comum.
- Exalta a importância da proposta discutida nesta comissão geral e elogia a atuação do Deputado Prof. Israel Batista.
- Considera que os frutos desta lei serão percebidos concretamente nos próximos anos.
- Observa que o projeto não apresenta qualquer inconstitucionalidade.
- Afirma que hoje está havendo um concurso para pessoas que trabalham em prol do Distrito Federal.

JOSÉ WILLEMANN, Coordenador de Assuntos Legislativos do GDF

- Ressalta os esforços do Governador Agnelo Queiroz para reordenar o Distrito Federal e lamenta que ele tenha sido vítima de reiteradas denúncias sem fundamento.
- Explana que o projeto é consequência de uma concepção sistêmica desejada para o Distrito Federal pelo atual Governo.
- Afirma que o projeto está aberto a sugestões e críticas para aperfeiçoamento de seu texto.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Sustenta que o projeto foi elaborado após muito estudo, visando ao interesse público, sob a liderança do Governador Agnelo Queiroz.

ALBERTO FERNANDO MONTEIRO DO NASCIMENTO, Presidente Executivo da Fundação Universa

– Registra desapontamento pela falta de entidade representativa dos organizadores de concursos públicos.

– Afirma que tem investido muito no aprimoramento dos recursos humanos e materiais para organizar concursos com excelência.

– Acredita que o projeto beneficie não só os concurreiros mas também as empresas que trabalham de maneira correta.

– Avalia positivamente o texto da lei, mas entende que está sujeito a melhoramentos técnicos.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA, presidente da sessão

– Coloca o seu gabinete à disposição para o recebimento de sugestões quanto ao projeto de lei e propõe que sejam realizadas reuniões técnicas o mais rápido possível para a aprovação célere do texto final.

– Comunica que já elaborou dez emendas para apresentar ao projeto de lei.

– Expressa sua felicidade em poder defender os interesses dos concursandos.

– Reafirma que o setor ajuda as pessoas a realizar seus sonhos e não comercializa sonhos.

– Agradece a presença de todos e parabeniza o Governador Agnelo Queiroz, que esteve muito bem representado.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Prof. Israel Batista):

– Agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário

Documentos lidos na 56ª Sessão Ordinária, de 21 de junho de 2012

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* nº 124 – Suplemento, de 13/7/2012.